

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 284/DA/GAB/SEMUSA****Portaria Nº 284/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 08 de Outubro de 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 05 ½ (cinco diárias e meia) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o **objetivo** de Realizar Força Tarefa na 3ª Região (Jaci Paraná) na localidade: Linha PA 2 Tiago (sítio) na prevenção/controlar/eliminação do mosquito vetor do gênero *Anopheles darlingi* principal transmissor da malária, devido ao crescente número de casos confirmados, observando que a equipe irá pernoitar nas localidades, realizando os trabalhos de Instalação de mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração (MILDs), Borrifação Intra Domiciliar (BRI), Termonebulização (fumacê) e Educação em Saúde. **No período de 11/11/2024 a 16/11/2024. Processo Administrativo Nº 00600-00046425/2024-72-e.**

Nome Do Beneficiário	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Anilson Rodrigues Miranda	0502659	Guarda de Endemias	Linha PA 2 Tiago (sítio)	05 ½ (cinco diárias e meia)	RS150,00	RS825,00
Geraldo de Jesus Silva	235475	ACE		05 ½ (cinco diárias e meia)	RS150,00	RS825,00
Lucielton da Silva Sales	239914	ACE/Encarregado/ Motorista		05 ½ (cinco diárias e meia)	RS150,00	RS825,00
Raimundo Nonato da Silva Botelho	239732	ACE		05 ½ (cinco diárias e meia)	RS150,00	RS825,00
Suedes da Silva Correa	240292	ACE		05 ½ (cinco diárias e meia)	RS150,00	RS825,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:3BE26F7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2024. Edição 3832

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>